

P R E F E I T U R A   M U N I C I P A L   D E   V I T O R I N O  
E S T A D O   D O   P A R A N A

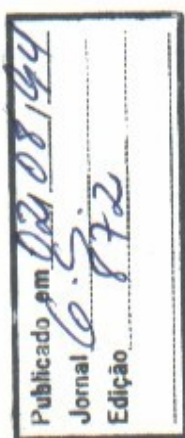
LEI Nº 493/94

Sumula: Autoriza o Executivo abrir Crédito adicional Suplementar e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANA, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), para reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
0302 - DIVISAO DE PESSOAL	
03070212.005 - MANUT. DPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas ..R\$	17.000,00
3111.02 - Diárias .....	R\$ 2.000,00
3120 - Material de Consumo .....	R\$ 1.000,00
0400 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
0401 - GABINETE DO DIRETOR	
03080332.008 - AMORT. DE ENCARGOS E FINAN.	
4351 - Amort. de Divida Contratada .....	R\$ 1.000,00
0500 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	
0502 - DIVISAO SERV. ROD. MUNICIPAL	
16880212.013 - MANUT. DO DEPARTAMENTO	
3111 - Pessoal Civil .....	R\$ 16.000,00
16885371.003 - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
4110 - Obras e Instalações .....	R\$ 20.000,00
0503 - DIVISAO DE MANUTENÇÃO	
16885362.015 - MANUT. DO PARQUE RODOVIARIO	
3120 - Material de Consumo .....	R\$ 15.000,00
0600 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
0601 - GABINETE DO DIRETOR	
10070211.005 - AQUISIÇÃO E DESAPR DE IMOVEIS	
4210 - Aquisição de Imóveis .....	R\$ 94.000,00
10885321.006 - EXEC. TERMINAL RODOVIARIO	
4110 - Obras e Instalações .....	R\$ 20.000,00
0602 - DIV. DE LIMP. E CONSERV. VIAS PUBLICAS	
10070212.017 - MANUT. DO DEPARTAMENTO	



3111 - Pessoal Civil .....R\$ 17.000,00  
3132 - Outros Serviços e Encargos .....R\$ 15.000,00

0700 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULT. E ESPORTES

0702 - DIVISÃO DE ENSINO DE 1º GRAU

08422391.016 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR

3120 - Material de Consumo .....R\$ 10.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos .....R\$ 5.000,00

0800 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

0802 - DIVISÃO DE SAÚDE

13750212.026 - MANUT. DO DEPARTAMENTO

3111.01 - Venc. e Vantagens Fixas .....R\$ 32.000,00

3120 - Material de Consumo .....R\$ 15.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior é indicado o provável excesso de arrecadação, conforme demonstrativo anexo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 26 de julho de 1994.

*Jairino Perillo*  
JAIRINO PERILO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em	02/08/1994
Jornal	6.9.
Edição	872

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO  
ESTADO DO PARANA

anexo a lei nº 493/94

DEMONSTRATIVO DO PROVÁVEL EXCESSO

Provável Excesso de Arrecadação verificado até o mês de **junho de 1994**, entre a receita prevista e a realizada, considerando-se ainda a tendência do exercício:

- 1 - previsão da receita para o exercício de 1994...CR\$ 2.300.000.000,00
- 2 - arrecadado período janeiro á junho de 1994....CR\$ 631.707.149,64
- 3 - Arrecadado período janeiro á junho de 1993....CR\$ 14.242.134,73
- 4 - Arrecadado no período de julho a dezembro 93 .CR\$ 90.016.308,81

**I - PROJEÇÃO DA RECEITA PARA O SEGUNDO PERÍODO DO EXERCÍCIO EM CURSO**

$631.707.149,64 = 44,35 \times 90.016.308,81 = 3.992.223.295,72$   
14.242.134,73

**II - DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:**

Previsão da receita para 1994.....CR\$ 2.300.000.000,00

menos:

- a) arrecadação 1º período de 1994.....CR\$ 631.707.149,64
- b) provável arrecadação 2º período .....CR\$ 3.992.223.295,72
- Sub Total (a + b).....CR\$ 4.623.930.445,36**

**Provável excesso de Arrecadação.....CR\$ 2.323.930.445,36**

Créditos já utilizados.....CR\$ 40.000.000,00

**Saldo a utilizar.....CR\$ 2.283.930.445,36**

Conversão para real = 2.283.930.445,36 , 2.750,00 =  
830.520,16 (oitocentos e trinta mil, quinhentos e vinte reais e dezesseis centavos)

Vitorino, em 26 de julho de 1994.

  
EMM Cobetti  
Contador CRC-18.997

  
Jovino E. So Pericolo  
Prefeito Municipal

Publicado em	02/08/94
Jornal	O.9.
Edição	872